



## ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2016

**LOCAL:** FURG – Prédio do Laboratório de Engenharia Civil – Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS.

**DATA:** 13 de dezembro de 2016.

**HORÁRIO:** 14 horas.

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO / EDIFICAÇÕES

NOME DO CANDIDATO
FRANCIELE MÜLLER RIBEIRO
LUCIANO LOPES DA SILVA

### REGRAMENTO

- 1) Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 10/2016.
- 2) São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 3) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 4) Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- 5) Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- 6) Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- 7) Haverá sorteio entre os candidatos presentes a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
- 8) Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- 9) O tempo máximo de prova será de 50 minutos para cada candidato.
- 10) Cada candidato terá 5 minutos para fazer o reconhecimento do local, antes do início da prova.
- 11) Critérios de avaliação:  
A prova será composta de duas questões, valendo 5,0 pontos cada uma, totalizando 10 pontos.  
O candidato deverá identificar os nomes dos equipamentos dispostos na bancada e suas respectivas finalidades.
- 12) O resultado da prova prática será representado pelo somatório de pontos obtidos em cada item avaliado.
- 13) A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
- 14) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
- 15) Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.